



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 425^H, DE 02 DE MAIO DE 1.972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
O
A,

Art. 1º - Fica aberto na D.S.F. da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de Cr\$.3.000,00 (Três mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

SAÚDE

Despesas Correntes(Fundo Partic-Municipios)

3.140.71 - Encargos Diversos

Compra de medicamentos em geral a serem distribuídos a indigentes.....Cr\$.3.000,00

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

4.110.94 - Despesas de Capital (F.P.M.)

9 - Obras e Assentamento de Guias e Sargetas (parciais).....Cr\$.3.000,00

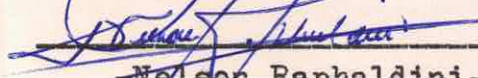
Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 02 de maio de 1.972


-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal

Afixado em EDITAL, no local de costume, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Mococa, nesta data.

MOCOCA, 02 de maio de 1.972.


Nelson Beneditini